



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007
MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Alterar a programação orçamentária proposta na Medida Provisória nº 697/2015 para:

1) acrescentar, no âmbito da Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, o seguinte programa de trabalho:

18.544.2051.1851.0031- Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais – Esfera: Fiscal – GND: 4 – Mod. Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R\$ 15.000.000,00

2) cancelar, no âmbito da Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional, o montante de R\$ 15.000.000,00, da seguinte programação:

06.182.2040.22BO.6503 – Ações de Defesa Civil (Nacional – Crédito Extraordinário).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar parte dos recursos do crédito extraordinário em questão para o combate e mitigação dos efeitos da seca no Norte do Estado de Minas Gerais e também no Vale do Jequitinhonha. Para tanto, serão construídos poços artesianos nas referidas localidades.

CÓDIGO

2075

NOME DO PARLAMENTAR

ADEMIR CAMILO

UF

MG

PARTIDO

PROS

DATA

11

ASSINATURA